UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Escola Superior de Educação Física
Curso de Especialização em Educação Física Escolar

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 24/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso de Especialização em Educação Física Escolar tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 56/2020

b) No item 1.1. onde se lê : "As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação Física Escolar da UFPel estarão abertas no período de 20 de julho a 15 de agosto de 2020 no link Inscrição curso de Especialização em Educação Física Escolar. O período de inscrições poderá ser prorrogado, em caso de não preenchimento das vagas, até a data limite definida para o início das aulas."

Leia-se: "As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Educação Física Escolar da UFPel estarão abertas no período de 20 de julho a 20 de agosto de 2020. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico lfcveronez@gmail.com

O período de inscrições poderá ser prorrogado, em caso de não preenchimento das vagas, até a data limite definida para o início das aulas."

c) No item 1.7 onde se lê: "A homologação das inscrições será publicada no dia 18 de agosto de 2020."

Leia-se: "A homologação das inscrições será publicada no dia 24 de agosto de 2020."

d) Os demais itens permanecem inalterados.

EDUARDO MERINO
DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

De acordo:

FLAVIO FERNANDO DEMARCO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

PEDRO CURI HALLAL
REITOR DA UFPEL

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MERINO**, **Diretor, Escola Superior de Educação**

Física, em 14/08/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 14/08/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 14/08/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1024435** e o código CRC **15759670**.

Referência: Processo nº 23110.018132/2020-06 SEI nº 1024435